

**ATA NÚMERO 25-2019, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE DE SOR DE 30-10-2019.**

N.º de Registo: 2630257.-----

Data: 04/11/2019.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 30/10/2019.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt e João Pedro Xavier Abelho Amante.---

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Interveio a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, para referir que gostava de dar os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, que é extensivo a todo o restante Executivo, por ter sido eleito, por unanimidade, o novo Presidente da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, situação que era o reconhecimento do seu valor como autarca, assim como também era ao mesmo tempo um novo desafio para o Concelho de Ponte de Sor, para o Distrito de Portalegre e para toda esta região do interior, desejando por isso igualmente um ótimo trabalho e com bons resultados para todos no presente e no futuro próximo.-----

-----Depois o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, agradeceu os parabéns de todo o Executivo, por ter sido eleito Presidente da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alentejo, esperando que tudo corra bem nestas novas funções.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

-----II. Período da Ordem do Dia.-----

1- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1. TESOURARIA

Ponto 1.1	N.º de Registo	15578	Data	25-10-2019	Processo	2019/150.20.404/28
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e quatro (204) do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove (24/10/2019).

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA.

Proposta:

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e quatro (204), do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove (24/10/2019), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um euros e quarenta e oito cêntimos (2.929.891,48 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis euros e cinquenta e sete cêntimos (2.558.896,57 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e setenta mil, novecentos e noventa e quatro euros e noventa e um cêntimos (370.994,91 €).

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e quatro (204), do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove (24/10/2019), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um euros e quarenta e oito cêntimos (2.929.891,48 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis euros e cinquenta e sete cêntimos (2.558.896,57 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e setenta mil, novecentos e noventa e quatro euros e noventa e um cêntimos (370.994,91 €).

1.2 SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.

Ponto 1.2.1	N.º de Registo	15616	Data	25/10/2019	Processo	2019/150.10.100/51
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apreciação pela Câmara Municipal do teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária, realizada no dia vinte e quatro (24) de outubro de dois mil e dezanove (2019).

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.

Proposta:

Tomar conhecimento.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o teor do ofício da

Assembleia Municipal de Ponte de Sor e a proposta apresentada, deliberou, que pelos respetivos Serviços por decorrem os assuntos constantes dos indicados Processos, seja dada o devido procedimento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

1.3 CONTABILIDADE

Ponto 1.3.1	N.º de Registo	15159	Data	16/10/2019	Processo	2019/350.10.500/4
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Transferência de verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para Desenvolvimento do Evento [IN]^2 - Inverse Internalization Mission - Air Summit.

Serviço Proponente: DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, de dezasseis (16) de outubro de dois mil e dezanove (2019), que autoriza a transferência de cento e oitenta e nove mil, setecentos e dezasseis euros e setenta e três cêntimos (189.716,73 €), para pagamento das faturas indicadas.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, tomada através do despacho datado de dezasseis (16) de outubro de dois mil e dezanove (2019), que autoriza a transferência de cento e oitenta e nove mil, setecentos e dezasseis euros e setenta e três cêntimos (189.716,73 €), para pagamento das faturas indicadas.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.3.2	N.º de Registo	15023	Data	13/10/2019	Processo	2019/850.10.003/145
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Aprovação da Operação ALT20-07-1203-FEDER-000041 - Eficiência Energética na Iluminação Pública de Ponte de Sor – Termo de Aceitação.

Serviço Proponente: DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.

Proposta:

Para conhecimento da aprovação da Operação ALT20-07-1203-FEDER-000041 - Eficiência

Energética na Iluminação Pública de Ponte de Sor e do Termo de Aceitação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta apresentada, relativamente à questão da aprovação da Operação ALT20-07-1203-FEDER-000041 - Eficiência Energética na Iluminação Pública de Ponte de Sor e o respetivo Termo de Aceitação.-----

Ponto 1.3.3 N.º de Registo 15574 Data 25/10/2019 Processo 2019/150.10.100/50

Assunto:

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o Imposto Municipal Sobre Imóveis - IMI; A Participação Variável do IRS; Imposto Municipal de Derrama e a Taxa Municipal de Diretos de Passagem (TMDP).-----

Serviço Proponente: DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

Proposta:

- 1.- Aprovar a fixação de uma taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) de 0,3% para os prédios urbanos, conforme alínea c) do n.º 1 e nos termos do n.º 5, do artigo 112.º, do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) com todas as alterações legislativas introduzidas;--
A redução da taxa de IMI sobre os imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, em:-----
 - 20 Euros para 1 dependente a cargo;-----
 - 40 Euros para 2 dependentes a cargo;-----
 - 70 Euros para 3 ou mais dependentes a cargo.-----
- 2.- Que a Câmara delibere e Proponha à Assembleia Municipal:-----
 - a) O lançamento, em 2020, de uma Derrama, de 1,5% sobre o lucro tributável, sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas, com volume de negócios superior a 150.000Euros/ano;-----
 - b) O lançamento, em 2020, de uma Derrama de 0,01% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, com um volume de negócios inferior a 150.000 Euros/ano.-----
- 3.- Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à

Asssembleia Municipal a aprovação nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei supra e n.ºs. 1 e 2 do artigo 26.º, ambos da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, alterada pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, de uma participação de 5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2019;-----

4.- Que a Câmara delibere e proponha à Assembleia Municipal pela não aplicação de qualquer taxa de Direitos de Passagem (TMDP).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1.- Aprovar a fixação de uma Taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) de 0,3% para os prédios urbanos, conforme alínea c) do n.º 1 e nos termos do n.º 5, do artigo 112.º, do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) com todas as alterações legislativas introduzidas;-----

A redução da taxa de IMI sobre os imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, em:-----

- 20 Euros para 1 dependente a cargo;-----

- 40 Euros para 2 dependentes a cargo;-----

- 70 Euros para 3 ou mais dependentes a cargo.-----

2.- Aprovar o lançamento, em dois mil e vinte (2020), de uma Derrama, de 1,5% sobre o lucro tributável, sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas, com volume de negócios superior a 150.000Euros/ano;-----

3.- Aprovar o lançamento, em dois mil e vinte (2020), de uma Derrama de 0,01% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, com um volume de negócios inferior a 150.000 Euros/ano.-----

4.- Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aprovação nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei supra e n.ºs. 1 e 2 do artigo 26.º, ambos da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, de uma participação de 5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, para vigorar no ano de dois mil e dezanove (2019);-----

5.- Não lançar a aplicação de qualquer Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano a que diz respeito a sua vigência.-----

6- Submeter os assuntos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

DELIBERAÇÃO

Ponto 1.3.4 N.º de Registo 15643 Data 28/10/2019 Processo 2019/150.20.202/2

Assunto:

Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte (2020).-----

Serviço Proponente: DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

Proposta:

- 1- Apreciar e aprovar a Proposta das Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento para o ano de dois mil e vinte (2020).-----
- 2- Submeter o referido documento para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos anexados e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar as Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e o Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte (2020);-----
- 2- Submeter os mencionados documentos a posterior apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: << Como nota prévia de enquadramento, importa deixar sublinhado que esta proposta, apresentada à discussão e votação, reúne as opções de gestão e de políticas da maioria do Partido Socialista na Câmara Municipal de Ponte de Sor, pelo que a nossa abordagem e apreciação foi e será feita no estrito plano político.-----

Com este enquadramento prévio importa por isso clarificar que, quer de acordo com o programa da CDU apresentado para este mandato, quer pelo sentido de voto dos seus eleitos, ao longo deste mesmo mandato, identificamos um ou outro projeto com o qual concordamos na sua essência.-----

-----Releva, porém, que a linha política desta gestão autárquica e que os respetivos documentos que fundamentarão certamente uma aprovação por maioria, constituem na prática mais uma alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, tal como tem vindo a ser proposto, apresentado e aprovado por esta maioria do PS, com uma periodicidade quase mensal.----- Mas não é a continuidade de projetos e investimentos que nos preocupa. É tão só o seu adiamento e a alternância de prioridades, com implicação direta nas expectativas criadas nomeadamente

junto da população.-----De facto, os

projetos, as ações e os investimentos antes anunciados, têm, tal como previmos através da análise dos orçamentos apresentados em anos anteriores, sucessivos adiamentos, onde as obras emblemáticas, anunciadas e divulgadas com recurso a operações de marketing, alegadamente programadas com rigor do ponto de vista da sua execução e do seu financiamento, continuam no papel para os anos seguintes.-----

Nesta proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento esses fatores continuam a prevalecer e a programação em função das datas eleitorais continua a constituir a motivação desta gestão autárquica em Ponte de Sor, para haver ou não haver investimento, e para se anunciarem novas designações sobre velhos projetos.-----

A torre de controlo e a construção dos hangares no Aeródromo; o volume orçamental destinado à realização do Air Summit, sucessivamente ajustado com alterações orçamentais ao longo do ano da sua realização; o exercício teórico sobre o financiamento das estruturas de apoio social com os centros comunitários de iniciativa municipal, que se traduzem, como também se tem comprovado, num subfinanciamento das suas necessidades mensais, com potencial prejuízo para os utentes e famílias; o esvaziamento das competências sobre a gestão municipal da água, ou; a sempre adiada intervenção de fundo na ponte e traçado da Estrada da Tramaga, constituem exemplos que caracterizam a volatilidade e até a fragilidade dos investimentos anunciados para 2020 e anos seguintes.-----

E outros projetos, alguns deles anunciados como novidade, indiciam isso mesmo: o Centro Empresarial e Tecnológico tem um investimento inicial para 2020 correspondente a cerca de 3% da despesa total, a concluir logo no ano seguinte, e; idem a 12%, para um Hangar no Aeródromo Municipal, para referir os dois investimentos plurianuais anunciados com verba superior a 4 milhões de €.

Em sede orçamental, são mais uma vez identificados valores de receita e de despesa que surgem classificados como “outros”, e que indiciam constituir as reservas ou os balões de oxigénio para a gestão financeira do ano.

Por exemplo, relativamente ao orçamento da receita corrente surge mais de 1 milhão de € com origem não identificada (rúbrica 06030199) e relativamente ao orçamento da despesa, mais de 4 milhões de € dispersos em “outros trabalhos especializados”, “outros serviços”, e “outros” (rúbricas 02020220, 02020225 e 0207010413, respetivamente).

Contudo, outras questões se levantam: em face da realidade urbanística, onde os três maiores aglomerados populacionais do Concelho - Ponte de Sor / cidade, Galveias e Montargil - estão integrados em ARU's - áreas de regeneração urbana, com impactos diretos nas receitas por via da fiscalidade, como é justificado o crescimento da receita de IMI comparativamente aos anos anteriores? Que investimentos e modelo de gestão a CM Ponte de Sor vai adotar com o sistema

intermunicipal de distribuição de água em baixa, a que aderiu em 2018, sabendo que a relação entre receita e despesas orçamentadas para este sector se mantêm?-----

Os números e as intenções de investimento denotam um plano encerrado sobre si mesmo, refém de uma necessidade de sobrefinanciamento de medidas e de resposta corrente aos compromissos e às competências que as maiorias do PS foram assumindo e ao financiamento da máquina administrativa, também feito à custa de programas profissionais oficiais parcialmente financiados e através de subsídios a entidades terceiras, para satisfazer necessidades funcionais permanentes que são competência da autarquia, e que deveriam corresponder a um posto de trabalho efetivo.-- Mantendo muitas reservas sobre as opções de investimento apresentadas, a sua exequibilidade e programação, apresento o meu voto contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2020.>>-----

Ponto 1.3.5	N.º de Registo	15628	Data	28/10/2019	Processo	2019/150.20.400/1
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Informação sobre a Situação Económica e Financeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, relativa ao Primeiro (1.º) Semestre de dois mil e dezanove (2019) / Sociedade de Revisores de Contas - Oliveira e Reis, SROC, Lda.-----

Serviço Proponente: DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

Proposta:

Tomar conhecimento da Informação sobre a Situação Económica e Financeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, relativa ao Primeiro (1º) Semestre, prestada pela Sociedade de Revisores de Contas - Oliveira e Reis, SROC, Lda., e remeter a referida Informação para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada ao Processo e a proposta apresentada, tomou conhecimento da Informação sobre a Situação Económica e Financeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, relativa ao Primeiro (1º) Semestre, prestada pela Sociedade de Revisores de Contas - Oliveira e Reis, SROC, Lda., e também remeter a referida Informação para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	15190	Data	17/10/2019	Processo	2019/450.10.213/108
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Pedido de autorização para colocação de pendões alusivos à XXXVI Feira da

Castanha e Festa do Castanheiro, no sentido de divulgação dos eventos, nos dias nove (9) e dez (10) de novembro do corrente ano, em Marvão / Município de Marvão.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a colocação de pendões, por parte do Município de Marvão, para promover a XXXVI Feira da Castanha - Festa do Castanheiro, nos dias nove (9) e dez (10) novembro do corrente ano, na área geográfica do Concelho de Ponte de Sor, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término dos referidos eventos, pela Empresa que os colocará, como é indicado no respetivo pedido.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a colocação de pendões, por parte do Município de Marvão, para promover a XXXVI Feira da Castanha - Festa do Castanheiro, nos dias nove (9) e dez (10) novembro do corrente ano, na área geográfica do Concelho de Ponte de Sor, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término dos referidos eventos, pela Empresa que os colocará, como é indicado no respetivo pedido.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	15093	Data	15/10/2019	Processo	2019/450.10.213/107
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Pedido de autorização para ocupação de espaço público, no sentido de efetuar um Rastreio Auditivo, em Ponte de Sor / Diálogos Sonantes, Lda.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a ocupação de espaço público, por parte da Empresa Diálogos Sonantes, Lda., a fim de realizarem um Rastreio Auditivo gratuito, durante o horário compreendido entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) e as dezanove horas (19H:00), do dia vinte (20) de novembro do corrente ano, em frente ao Coreto do Jardim, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto cinco (5) do artigo décimo quarto (14.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, não sendo possível a cedência do ponto de luz solicitado no respetivo pedido.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, autorizar a ocupação de espaço público, por parte da Empresa Diálogos Sonantes, Lda., a fim de realizarem um Rastreio Auditivo gratuito, durante o horário

compreendido entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) e as dezanove horas (19H:00), do dia vinte (20) de novembro do corrente ano, em frente ao Coreto do Jardim, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto cinco (5) do artigo décimo quarto (14.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, não sendo possível a cedência do ponto de luz solicitado no respetivo pedido.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.3	N.º de Registo	15134	Data	16/10/2019	Processo	2019/450.10.215/93
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a comemoração do São Martinho, nos dias dezasseis (16) e dezassete (17) de novembro do corrente ano, em Tramaga / União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, a fim de realizar um Magusto alusivo ao São Martinho, durante o horário compreendido entre as vinte horas (20H:00) do dia dezasseis (16) e as duas horas (02H:00) do dia dezassete (17) de novembro, do corrente ano, na sede do Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, a fim de realizar um Magusto alusivo ao São Martinho, durante o horário compreendido entre as vinte horas (20H:00) do dia dezasseis (16) e as duas horas (02H:00) do dia dezassete (17) de novembro, do corrente ano, na sede do Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.4	N.º de Registo	19907	Data	24/10/2019	Processo	2019/450.10.072/42
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença de Instalação de Recinto de Diversão Provisória,

para a realização de evento de Música ao Vivo / Travigosto - Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Instalação de Recinto Diversão Provisória, à empresa Travigosto - Unipessoal, Lda., a fim de realizar o evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e sete (27) de outubro, do corrente ano, no estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro Andrade, número nove (9) em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Instalação de Recinto Diversão Provisória, à empresa Travigosto - Unipessoal, Lda., a fim de realizar o evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e sete (27) de outubro, do corrente ano, no estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro Andrade, número nove (9) em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.5	N.º de Registo	19901	Data	24/10/2019	Processo	2019/450.10.215/94
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de evento de Música ao Vivo / Travigosto - Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Empresa Travigosto - Unipessoal, Lda., a fim de realizar o evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e sete (27) de outubro, do corrente ano, no estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro Andrade, número nove (9) em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto número 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Empresa Travigosto - Unipessoal, Lda., a fim de realizar o evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e sete (27) de outubro, do corrente ano, no estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro Andrade, número nove (9) em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto número 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GIPE – GABINETE DE INOVAÇÃO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	15308	Data	18/10/2019	Processo	2019/900.10.501/1
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Apoio logístico para a realização do Seminário Cork Empreende – Alentejo, em Ponte de Sor (Associação Portuguesa de Cortiça – APCOR).-----

Serviço Proponente:

GIPE - GABINETE DE INOVAÇÃO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO.-----

Proposta:

A Associação Portuguesa de Cortiça (APCOR), em parceria com a consultora INFEIRA, tem vindo a desenvolver o projeto Cork Empreende, que tem por objetivo de apostar na promoção do espírito empresarial, apoiando ideias de negócio inovadoras no setor corticeiro assentes na criação de novos produtos ou serviços e que venham dar resposta a uma necessidade de mercado identificada.-----

No passado dia vinte e seis (26) de setembro, um Técnico da Autarquia, teve oportunidade de participar na qualidade de orador num Seminário no âmbito deste projeto em Santa Maria da Feira, sendo que agora, conforme o documento em anexo, surge uma solicitação das mesmas entidades – APCOR e INFEIRA – para que se possa repetir o evento em Ponte de Sor.-----

Neste sentido é pedido ao Município de Ponte de Sor a cedência de um espaço no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, dotado de projeção de imagem, para o período da manhã do dia seis (6) de novembro, quarta-feira, bem como de transporte para facilitar a deslocação entre Ponte de Sor e a Sofalca, Lda., situada na Freguesia de Bemposta, Concelho de Abrantes, onde decorrerá a segunda fase do Seminário em contexto prático, com partida prevista para as catorze horas e trinta minutos (14H:30) e regresso pelas

dezassete horas e trinta minutos (17H:30). Propõe-se que o Município de Ponte de Sor apoie esta iniciativa com a referida cedência de espaço, bem como com a disponibilização de uma carrinha de nove (9) lugares para assegurar o transporte pedido.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência de um espaço no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, dotado de projeção de imagem, para o período da manhã do dia seis (6) de novembro, quarta-feira, bem como de transporte, através da disponibilização de uma carrinha de nove (9) lugares, para facilitar a deslocação entre Ponte de Sor e a empresa Sofalca, Lda., situada na Freguesia de Bemposta, Concelho de Abrantes, onde decorrerá a segunda fase do Seminário em contexto prático, com partida prevista para as catorze horas e trinta minutos (14H:30) e regresso pelas dezassete horas e trinta minutos (17H:30), para a realização do Seminário Cork Empreende – Alentejo, em Ponte de Sor efetuado pela Associação Portuguesa de Cortiça – APCOR.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA. -----

Ponto 4.1	N.º de Registo	15355	Data	21/10/2019	Processo	2019/150.10.400/2
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Projetos de Operações de Reabilitação Urbana Simples a executar nas Áreas de Reabilitação Urbana de Galveias e Montargil - Aprovação e Validação.-----

Serviço Proponente:

DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO - INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E PLANEAMENTO URBANO.-----

Proposta:

Validação da Conversão final do Projeto de ORU – Operações de Reabilitação Urbana, a executar nas Áreas de Reabilitação Urbana de Galveias e Montargil, deliberando ainda submetê-lo de seguida à aprovação da competente Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 17.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto - Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação em anexo e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Validação da Conversão final do Projeto de ORU – Operações de Reabilitação Urbana, a executar nas Áreas de Reabilitação Urbana de Galveias e Montargil, e ainda submetê-lo de seguida à aprovação da competente Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 17.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto - Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	15533	Data	24/10/2019	Processo	2019/450.30.003/235
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais/Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel, sito na Rua Luís de Camões, número vinte (20, em Ponte de Sor, União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte e Sor- João José Taveira Martinho e Outros.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Aprovar a Ficha de Avaliação, com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva Declaração e notificar o Requerente do respetivo Parecer Técnico.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação, com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva Declaração, assim como notificar o Requerente do respetivo Parecer Técnico.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	15338	Data	21/10/2019	Processo	2019/300.40.508/15
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de autorização para ligações da Rede DROP - Policiamento //PSR_POL_17_002 (Renovação) – Minuta de Declaração / Derivadas e Segmentos, S.A.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Proposta: Aprovar a Minuta da Declaração, referente à autorização para ligações da Rede DROP - Policiamento//PSR_POL_17_002 (Renovação), por parte da Empresa Derivados e Segmentos, S.A.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta da Declaração, referente à autorização para ligações da Rede DROP - Policiamento//PSR_POL_17_002 (Renovação), por parte da Empresa Derivados e Segmentos, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	15605	Data	25/10/2019	Processo	2019/450.10.210/33
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Análise de Pedidos de Descarga de Águas Residuais Industriais.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Proposta:

- 1- Autorizar as descargas de águas residuais industriais sem qualquer restrição, conforme a alínea a) do art.º 67.º, do presente Regulamento às Entidades indicadas na Tabela 1;-----
- 2- Aprovar os Volumes Médios diários (m3/dia) de águas residuais industriais a fixar para efeitos do cálculo da tarifa variável, a considerar por um período máximo de três (3) anos, desde que não se verifique nenhuma situação mencionada no n.º 2, do art.º 66.º;-----
- 3- Autorizar as descargas de águas residuais industriais condicionalmente, conforme a alínea b) do art.º 67.º, do presente Regulamento às Entidades indicadas na Tabela 2;-----
- 4- Aprovar as condições mencionadas para efeitos da autorização condicionada, assim como o autocontrolo a efetuar às Entidades.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os pedidos efetuados, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar as descargas de águas residuais industriais sem qualquer restrição, conforme a alínea a) do art.º 67.º, do presente Regulamento às Entidades indicadas na Tabela 1;-----
 - 2- Aprovar os Volumes Médios diários (m3/dia) de águas residuais industriais a fixar para efeitos do cálculo da tarifa variável, a considerar por um período máximo de três (3) anos, desde que não se verifique nenhuma situação mencionada no n.º 2, do art.º 66.º;-----
 - 3- Autorizar as descargas de águas residuais industriais condicionalmente, conforme a alínea b) do art.º 67.º, do presente Regulamento às Entidades indicadas na Tabela 2;-----
 - 4- Aprovar as condições mencionadas para efeitos da autorização condicionada, assim como o autocontrolo a efetuar às Entidades.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	15664	Data	28/10/2019	Processo	2019/300.40.503/27
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Rede de drenagem de água residuais em terreno particular na localidade de Tom – Contrapartidas.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Proposta:

Decisão sobre autorização de contrapartida de construção de poço à proprietária do terreno Senhora Sandra Cristina Alves Gonçalves, por passagem de rede pública de drenagem de águas residuais no seu terreno, e adjudicação da sua construção à Empresa

Jacinto Graça Construções, Unipessoal, Lda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, conceder a autorização da contrapartida de construção de um poço, à proprietária do terreno, Senhora Sandra Cristina Alves Gonçalves, devido à passagem de rede pública de drenagem de águas residuais no seu terreno, assim com a adjudicação da sua construção à Empresa Jacinto Graça Construções, Unipessoal, Lda.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	15184	Data	17/10/2019	Processo	2019/300.50.203/57
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para a realização do Colóquio Anual ACORPSOR, no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezanove (27/11/2019), pelas dezasseis horas (16H:00) / ACORPSOR.-----

Serviço Proponente: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO - SC - CULTURA.-----

Proposta:

Autorização de cedência do Auditório do CAC – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à ACORPSOR, no dia vinte e sete (27) de novembro de dois mil e dezanove (2019), pelas dezasseis horas (16H:00), para a realização do Colóquio Anual da ACORPSOR, destinado essencialmente aos seus associados.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Auditório do CAC – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à ACORPSOR, no dia vinte e sete (27) de novembro de dois mil e dezanove (2019), pelas dezasseis horas (16H:00), para a realização do Colóquio Anual da ACORPSOR, destinado essencialmente aos seus associados.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	15429	Data	22/10/2019	Processo	2019/300.50.201/33
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de apoio logístico para a realização do evento referente à Comemoração do Dia Internacional dos Direitos das Crianças / CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Autorizar a concessão do apoio logístico pretendido mais concretamente a disponibilidade do espaço físico relativo à Sala do Painel e aos equipamento, mais concretamente com colchões, mesas e cadeiras para grupo de vinte e cinco (25) crianças, computador, tela de projeção e colunas amplificadas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a concessão do apoio logístico pretendido, à CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, mais concretamente a disponibilidade do espaço físico relativo à Sala do Painel e aos equipamentos nomeadamente com os colchões, mesas e cadeiras para grupo de vinte e cinco (25) crianças, computador, tela de projeção e colunas amplificadas, para a realização do evento referente à Comemoração do Dia Internacional dos Direitos das Crianças, no período de dezanove (19) a trinta (30) de novembro do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3

N.º de Registo

15618

Data

25/10/2019

Processo

2019/300.30.600/3

Assunto:

Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa de dois mil e vinte (2020), de onze (11) a quinze (15) de março de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente:

DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a participação do Município de Ponte de Sor na Bolsa de Turismo de Lisboa 2020, de onze (11) a quinze (15) de março, inserido no Stand da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo (ERT), no valor de mil e quatrocentos e cinquenta e euros (1.450,00 €).--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a participação do Município de Ponte de Sor na Bolsa de Turismo de Lisboa dois mil e vinte (2020), de onze (11) a quinze (15) de março, inserido no Stand da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo (ERT), com um custo no valor de mil e quatrocentos e cinquenta e euros (1.450,00 €).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

Ponto 7.1

N.º de Registo

19790

Data

22/10/2019

Processo

2019/900.10.002/23

Assunto:

Centro de Formação Desportiva de Vela - Pedido de transporte e solicitação

de entrada gratuita na Piscina Municipal Coberta / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DEJD – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SD - DESPORTO.-----

Proposta: Ratificação. Deferir a pretensão. Disponibilizar a Piscina Municipal Coberta, no dia vinte e três (23) de outubro de dois mil e dezanove (2019), aos alunos e professores do Centro de Formação Desportiva de Vela do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor. Disponibilizar também ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, uma ou duas carrinhas para visitar e realizar atividades desportivas no Centro de Formação Desportiva de Surf, em Sines, no dia trinta (30) de outubro de dois mil e dezanove (2019).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em deferir a pretensão, mais concretamente disponibilizar a Piscina Municipal Coberta, no dia vinte e três (23) de outubro de dois mil e dezanove (2019), aos alunos e professores do Centro de Formação Desportiva de Vela do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, assim como disponibilizar também ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, uma ou duas carrinhas para visitar e realizar atividades desportivas no Centro de Formação Desportiva de Surf, em Sines, no dia trinta (30) de outubro de dois mil e dezanove (2019).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	19791	Data	22/10/2019	Processo	2019/900.10.002/23
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Centro de Formação Desportiva de Vela - Pedido de Transporte / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DEJD – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SD - DESPORTO.-----

Proposta: Deferir a pretensão. Disponibilizar o transporte de acordo com as necessidades solicitadas pelo Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão, mais concretamente disponibilizar o transporte, de acordo com as necessidades solicitadas pelo Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3

N.º de Registo 19865 **Data** 24/10/2019 **Processo** 2019/850.10.003/156

Assunto:

Baja Portalegre 500 – 2019 - Policiamento do Parque Fechado de Reagrupamento.-----

Serviço Proponente:

DEJD – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

À ratificação. Autorizar o pagamento de 1.509,23 € para policiamento do Parque fechado de reagrupamento, no Baja Portalegre 500, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove (25/10/2019) por parte da Guarda Nacional Republicana.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu retificar a deliberação tomada na reunião ordinária da Autarquia, realizada no dia dezasseis de outubro de dois mil e dezanove (16-10-2019), na parte relativa em autorizar o pagamento de 1.509,23 € para policiamento do Parque Fechado de Reagrupamento, no Baja Portalegre 500, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove (25/10/2019) por parte da Guarda Nacional Republicana, quando anteriormente era referido o valor de 1.400,00 €.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.4

N.º de Registo 19902 **Data** 24/10/2019 **Processo** 2019/300.50.402/51

Assunto:

Pedido de emissão de Parecer, relativo ao Passeio Todo-o-Terreno Turístico "Ourém – Fronteira"/ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém.-----

Serviço Proponente:

DEJD – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Deferir a pretensão. Emitir Parecer favorável ao pedido do evento de Todo-o-Terreno Turístico "Ourém – Fronteira", formulado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém para o dia trinta (30) de novembro de dois mil e dezanove (2019).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a

proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão e conseqüentemente emitir parecer favorável ao pedido do evento de Todo-o-Terreno Turístico “Ourém – Fronteira”, formulado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém, para o dia trinta (30) de novembro de dois mil e dezanove (2019).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor-----

Ponto 7.5

N.º de Registo	19931	Data	25/10/2019	Processo	2019/300.50.402/57
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Pedido de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, no dia trinta de novembro de dois mil e dezanove (30/11/2019) para realização de Estágio Técnico / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor – Secção de Karaté.-----

Serviço Proponente:

DEJD – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Autorizar a disponibilização do Pavilhão Gimnodesportivo, entre as dez horas (10H:00) e as doze horas (12H:00) do dia trinta (30) de novembro de dois mil e dezanove (2019), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor – Secção de Karaté, para realização do Estágio Técnico.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a disponibilização do Pavilhão Gimnodesportivo, entre as dez horas (10H:00) e as doze horas (12H:00) do dia trinta (30) de novembro de dois mil e dezanove (2019), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor – Secção de Karaté, para realização do Estágio Técnico.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.6

N.º de Registo	15568	Data	25/10/2019	Processo	2019/900.10.502/15
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Comemoração do Dia Internacional do Voluntário, no dia cinco (5) de dezembro de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente:

DEJD – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Concordar e aprovar a realização da Feira do Voluntariado, no local e dia pretendidos, assim como ceder os recursos materiais e humanos para a montagem

da mesma.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, concordar e aprovar a realização da Feira do Voluntariado, no local e dia pretendidos, assim como ceder os recursos materiais e humanos para a montagem da mesma.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.7

N.º de Registo	15571	Data	25/10/2019	Processo	2019/650.20.304/59
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de ajuda em situação de desemprego, para o pagamento da renda de casa referente aos meses de agosto, setembro e outubro de dois mil e dezanove (2019), referente ao Processo 2019/650.20.304/59.-----

Serviço Proponente:

DEJD – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir o apoio respeitante ao pedido para o pagamento da renda de casa, relativo aos meses de agosto, setembro e outubro de dois mil e dezanove (2019), sendo o valor da renda de 150,00 € mensais, ao agregado familiar constante do Processo 2019/650.20.304/59, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, sendo que a despesa tem o cabimento número 4876 e o número sequencial 28793 da rubrica orçamental número 02/04080202.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido para o pagamento da renda de casa, relativo aos meses de agosto, setembro e outubro de dois mil e dezanove (2019), sendo o valor da renda de 150,00 € mensais, ao agregado familiar constante do Processo 2019/650.20.304/59, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, sendo que a despesa tem o cabimento número 4876 e o número sequencial 28793 da rubrica orçamental número 02/04080202.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL-----

Ponto 8.1

N.º de Registo	15449	Data	23/10/2019	Processo	2019/900.10.500.01/1
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Atribuição da distinção de Sócio Honorário, ao Município de Ponte de Sor por parte da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Atribuição da distinção de Sócio Honorário ao Município de Ponte de Sor, por parte da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor no dia dois (2) de novembro de dois mil e dezanove (2019) – Para conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento da atribuição da distinção de Sócio Honorário ao Município de Ponte de Sor, por parte da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor no dia dois (2) de novembro de dois mil e dezanove (2019).-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	15526	Data	24/10/2019	Processo	2019/850.10.003/162
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Pedido de Apoio Financeiro para deslocação do Coral a Águeda / Coral Polifónico de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Concessão de apoio financeiro, no valor de 550,00 €, para deslocação do Grupo Coral Polifónico de Ponte de Sor a Águeda, no dia vinte e três (23) de novembro de dois mil e dezanove (2019).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro no valor de 550,00 €, ao Grupo Coral Polifónico de Ponte de Sor, para fazer face à deslocação do referido Grupo a Águeda, no dia vinte e três (23) de novembro de dois mil e dezanove (2019).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	15545	Data	24/10/2019	Processo	2019/950.20.300/6
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Agradecimento endereçado pela ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no âmbito do apoio financeiro concedido pelo Município de Ponte de Sor para participação na Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa em Macau, que decorreu no Centro de Convenções e Exposições do “The Venetian Macao” de dezassete (17) a dezanove (19) de outubro do corrente ano.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Agradecimento endereçado pela ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor,

no âmbito do apoio financeiro concedido pelo Município de Ponte de Sor para participação na Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa em Macau, que decorreu no Centro de Convenções e Exposições do “The Venetian Macao” de dezassete (17) a dezanove (19) de Outubro – Para conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Agradecimento endereçado pela ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no âmbito do apoio financeiro concedido pelo Município de Ponte de Sor para participação na Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa em Macau, que decorreu no Centro de Convenções e Exposições do “The Venetian Macao” de dezassete (17) a dezanove (19) de Outubro do corrente ano.-----

Ponto 8.4	N.º de Registo	15585	Data	25/10/2019	Processo	2019/850.10.003/163
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Pedido de atribuição de apoio financeiro, no valor de 798,90 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor, por parte da Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, para fazer face às despesas com a reparação de máquina lavadora Nilfisk BA531 D e concessão de autorização para reparação do equipamento NILFISK, modelo SC 350, sendo este encargo suportado pela Entidade.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a atribuição de apoio financeiro, no valor de 798,90 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor, à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, para fazer face às despesas com a reparação de máquina lavadora Nilfisk BA531 D, mediante entrega do documento comprovativo da despesa, e concessão de autorização para reparação dos equipamentos NILFISK, modelo SC 350, sendo estes encargos suportados pela referida Entidade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de apoio financeiro, no valor de 798,90 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor, à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, para fazer face às despesas com a reparação de máquina lavadora Nilfisk BA531 D, mediante entrega do documento comprovativo da despesa, e concessão de autorização para reparação dos equipamentos NILFISK, modelo SC 350, sendo estes encargos suportados pela referida Entidade.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.5	N.º de Registo	15575	Data	25/10/2019	Processo	2019/850.10.003/168
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Pedido de concessão de apoio financeiro no valor de 1.800,00 €, para fazer face às despesas com o evento comemorativo do nonagésimo terceiro (93.º) Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a atribuição de apoio financeiro, no valor de 1.800,00 €, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no âmbito do evento comemorativo do nonagésimo terceiro (93.º) Aniversário.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, suportar o pagamento do almoço dos Bombeiros Voluntários, da Associação Comunitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor e respetivos convidados, até ao valor máximo de 10,00 €, por pessoa, aos elementos presentes efetivos, no âmbito do evento comemorativo do nonagésimo terceiro (93.º) Aniversário da referida Associação e mediante a apresentação dos documentos comprovativos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.6	N.º de Registo	15611	Data	25/10/2019	Processo	2019/850.10.003/167
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Pedido de concessão de apoio financeiro para pagamento de fatura de instalação de alarme / Caminhar-Associação Cristã de Apoio Social.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio financeiro, à Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social, no valor de 2.628,62 €, para pagamento de fatura de instalação de alarme.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, à Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social, no valor de 2.628,62 €, para pagamento de fatura de instalação de alarme.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.7	N.º de Registo	15613	Data	25/10/2019	Processo	2019/850.10.003/166
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Apio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Pedido de concessão de apoio financeiro para pagamento de despesas relacionadas com segurança contra incêndios / Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio financeiro, à Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social, no valor de 329,03 €, para pagamento de vistoria e parecer referente à segurança contra incêndio em edifícios.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, à Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social, no valor de 329,03 €, para pagamento de vistoria e parecer referente à segurança contra incêndio em edifícios.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.8

N.º de Registo

15570

Data

25/10/2019

Processo

2019/300.50.203/54

Assunto:

Pedido de colaboração com a cedência de transporte, para a deslocação de formandos do IEFP a Évora - Delegação Regional do Alentejo do IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Para ratificação a decisão de disponibilizar o transporte ao IEFP de Ponte de Sor, para deslocação de dezoito (18) formandos do Curso Produção e Transformação de Compósitos, ao Centro de Formação Profissional de Évora, nos dias 29/10, 4 e 18/11/2019, da Delegação Regional do Alentejo do IEFP.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em disponibilizar o transporte ao IEFP de Ponte de Sor, para deslocação de dezoito (18) formandos do Curso Produção e Transformação de Compósitos, ao Centro de Formação Profissional de Évora, nos dias 29/10, 4 e 18/11/2019, da Delegação Regional do Alentejo do IEFP.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.9

N.º de Registo

15624

Data

25/10/2019

Processo

2019/850.10.003/5148

Assunto:

Pedido de concessão de apoio financeiro, para participação no Campeonato Distrital de Futsal Sénior Masculino / Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Tramaga.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor até 1.700,00 €, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga, para fazer face aos custos com a inscrição da respetiva, equipa no âmbito da participação no Campeonato Distrital de Futsal Sénior Masculino.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor até 1.700,00 €, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga, para fazer face aos custos com a inscrição da respetiva, equipa no âmbito da participação no Campeonato Distrital de Futsal Sénior Masculino.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.10	N.º de Registo	15674	Data	28/10/2019	Processo	2019/850.10.003/169
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Atribuição de apoio financeiro à A.D..A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, para fazer face às despesas com as intervenções exteriores e interiores ao nível de pintura, no âmbito das obras de Ampliação do Centro Comunitária de Tramaga.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a atribuição de apoio financeiro, no valor de 3.230,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, para fazer face às despesas com as intervenções exteriores e interiores ao nível de pintura, no âmbito das obras de Ampliação do Centro Comunitário de Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de apoio financeiro, no valor de 3.230,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, para fazer face às despesas com as intervenções exteriores e interiores ao nível de pintura, no âmbito das obras de Ampliação do Centro Comunitário de Tramaga.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.11	N.º de Registo	15666	Data	28/10/2019	Processo	2019/850.10.003/170
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Concessão de apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres de Vale de Açôr, para fazer face às despesas com as intervenções exteriores e interiores ao nível de pintura, no âmbito das obras do edifício onde funcionam as respostas sociais de Centro de Dia e de Apoio Domiciliário e da nova resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovação da concessão de apoio financeiro, no valor de 4.785,00 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr para fazer face às despesas com as intervenções exteriores e interiores de pintura, no âmbito da ampliação das instalações com respostas sociais de Centro de Dia e de Apoio Domiciliário e da nova resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 4.785,00 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr para fazer face às despesas com as intervenções exteriores e interiores de pintura, no âmbito da ampliação das instalações com respostas sociais de Centro de Dia e de Apoio Domiciliário e da nova resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

9. SERVIÇO: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	15538	Data	24/10/2019	Processo	2019/300.10.003/16
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Hasta Pública para a venda dos lotes de terreno, do Loteamento Municipal das “Hortas da Foz”, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1. Aprovar as Normas da Hasta Pública, para a venda dos Lotes de terreno do Loteamento Municipal “Hortas da Foz”, em Ponte de Sor;-----
2. Aprovar o início do respetivo Procedimento de Hasta Pública;-----
3. Nomear a Comissão de Acompanhamento do Procedimento, a qual terá a seguinte composição: -----
Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo;-----

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos) - António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente;-----
Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico - Administrativa, em Regime de Substituição;-----
Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica, e;-----
Segundo (2.º) Vogal Suplente: Patrícia Alexandra Pita Santos Pequeno, Técnica Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1. Aprovar as Normas da Hasta Pública, para a venda dos Lotes de terreno do Loteamento Municipal “Hortas da Foz”, em Ponte de Sor;-----**
- 2. Aprovar o início do respetivo Procedimento de Hasta Pública;-----**
- 3. Nomear a Comissão de Acompanhamento do Procedimento, a qual terá a seguinte composição:-----**

Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo;-----

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos) - António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente;-----

Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico - Administrativa, em Regime de Substituição;-----

Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica, e;--

Segundo (2.º) Vogal Suplente: Patrícia Alexandra Pita Santos Pequeno, Técnica Superior.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	15527	Data	24/10/2019	Processo	2019/300.50.201/25
Assunto:	Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento com prazo certo de uma loja, denominada com o número dois (N.º 2), sita na Avenida General Humberto Delgado, em Ponte de Sor – Adjudicação e respetiva Minuta do Contrato de Arrendamento.-----					
Serviço Proponente:	DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO. -----					
Proposta:	1- Adjudicar o arrendamento da Loja número dois (nº 2), sita na Avenida General Humberto Delgado - Estádio Municipal em Ponte de Sor, a Vera Lúcia Chambel Fernandes, pelo valor					

de 302,00 € mensais;-----

2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato de Arrendamento a celebrar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Adjudicar o arrendamento da Loja número dois (nº 2), sita na Avenida General Humberto Delgado - Estádio Municipal em Ponte de Sor, a Vera Lúcia Chambel Fernandes, pelo valor de 302,00 € mensais;-----

2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato de Arrendamento a celebrar.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

10. SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA. -----

Ponto 10.1	N.º de Registo	15569	Data	25/10/2019	Processo	2019/600.30.353/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor proferido a vinte e dois de outubro de dois mil e dezanove (22/10/2019) relativo a autorização de venda do Lote número setenta e três (73), da Zona Industrial de Ponte de Sor / Leiloeira do Lena, Lda.-----

Serviço Proponente: DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, proferido a vinte e dois de outubro de dois mil e dezanove (22/10/2019), no sentido de autorizar a venda do lote número setenta (73) da Zona Industrial de Ponte de Sor, no âmbito do leilão da Massa Insolvente de Gab Indústria de Urnas Funerárias, Lda., mediante o reembolso ao Município de Ponte de Sor da quantia de 73.030,98 € (setenta e três mil e trinta euros e noventa e oito cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, proferido a vinte e dois de outubro de dois mil e dezanove (22/10/2019), no sentido de autorizar a venda do lote número setenta (73) da Zona Industrial de Ponte de Sor, no âmbito do leilão da Massa Insolvente de Gab Indústria de Urnas Funerárias, Lda., mediante o reembolso ao Município de Ponte de Sor da quantia de 73.030,98 € (setenta e três mil e trinta euros e noventa e oito cêntimos).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	15704	Data	28/10/2019	Processo	2019/300.10.701/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Projeto Gulbenkian Itinerante de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----

Serviço Proponente:

DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

Aprovar a integração do Município de Ponte de Sor no Projeto Gulbenkian Itinerante de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020), que implicará uma despesa no valor de 8.200,00 € (oito mil e duzentos euros), a suportar no ano de dois mil e vinte (2020) e que será objeto de Protocolo, cuja Minuta será oportunamente presente à apreciação e aprovação.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a integração do Município de Ponte de Sor no Projeto Gulbenkian Itinerante de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020), que implicará uma despesa no valor de 8.200,00 € (oito mil e duzentos euros), a suportar no ano de dois mil e vinte (2020) e que será objeto de Protocolo, cuja Minuta será oportunamente presente à apreciação e aprovação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião extraordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

